

**Para aquisição de veículo zero quilômetro**

Deverá ser enviado à ADMINISTRADORA o pedido de compra do veículo, para fins de autorização de faturamento, para o e-mail: faturamento.consorcio@portoseguro.com.br.

A ADMINISTRADORA providenciará o contrato de alienação para assinatura mediante entrega da **nota fiscal de venda** do veículo (original).

**Para aquisição de veículo usado em revenda ou concessionária**

Deverão ser enviados à ADMINISTRADORA para fins de autorização de faturamento, para o e-mail: faturamento.consorcio@portoseguro.com.br, os seguintes documentos:

- Cópia do pedido de compra;
- Cópia do certificado de registro e licenciamento do veículo (CRV);
- Avaliação realizada por concessionária autorizada, empresa especializada ou laudo de vistoria prévia de companhia seguradora;

Após a aprovação, o consorciado deverá encaminhar à Administradora:

- Nota fiscal de venda** do veículo (original);

A ADMINISTRADORA providenciará o contrato de alienação para assinatura mediante a entrega dos documentos acima solicitados.

**Para aquisição de veículo usado de particular**

Deverão ser enviados à ADMINISTRADORA, para fins de autorização de faturamento, para o e-mail: faturamento.consorcio@portoseguro.com.br, os seguintes documentos:

- Pedido de autorização de compra assinado pelo consorciado constando o valor do negócio;
- Cópia do certificado de registro e licenciamento do veículo (CRV);
- Avaliação realizada por concessionária autorizada, empresa especializada ou laudo de vistoria prévia de companhia seguradora;

Após a aprovação, o consorciado deverá encaminhar à Administradora:

- Cópia autenticada do recibo de transferência do veículo preenchido e com firma reconhecida do vendedor;

**Para aquisição de veículo usado que se encontra financiado em outra instituição:**

Deverão ser enviados à ADMINISTRADORA, para fins de autorização de faturamento, para o e-mail: faturamento.consorcio@portoseguro.com.br, os seguintes documentos:

- Pedido de autorização de compra assinado pelo consorciado constando o valor do negócio;
- Cópia do certificado de registro e licenciamento do veículo (CRV);
- Avaliação realizada por concessionária autorizada, empresa especializada ou laudo de vistoria prévia de companhia seguradora;

Após a aprovação o consorciado deverá encaminhar à ADMINISTRADORA:

- Cópia autenticada do recibo de transferência do veículo preenchido e com firma reconhecida do vendedor;
- Liberação do gravame, pela instituição financeira credora, junto ao SNG (Sistema Nacional de Gravames);**

A ADMINISTRADORA providenciará o contrato de alienação para assinatura mediante a entrega dos documentos acima solicitados.

**Para quitação de financiamento próprio (apenas para os grupos a partir do A80 e PF - Plano Flex):**

Deverão ser enviados à ADMINISTRADORA, para fins de autorização da quitação, através do fone/fax: (11) 3366-3006, os seguintes documentos:

- Cópia do certificado de registro e licenciamento do veículo (CRV);
- Avaliação realizada por concessionária autorizada, empresa especializada ou laudo de vistoria prévia de companhia seguradora;
- Cópia autenticada do recibo de transferência do veículo (sem preenchimento);

Após a aprovação o consorciado deverá encaminhar à ADMINISTRADORA:

- Liberação do gravame, pela instituição financeira credora, junto ao SNG (Sistema Nacional de Gravames);**

A ADMINISTRADORA providenciará o contrato de alienação para assinatura mediante a entrega dos documentos acima solicitados.

**ATENÇÃO:**

- 1) O ano do veículo não poderá ser inferior a 4 (quatro) anos de fabricação, considerando inclusive o ano vigente.
- 2) A autorização de faturamento será encaminhada pela ADMINISTRADORA no prazo de 1(um) dia útil
- 3) O pagamento ao fornecedor do veículo será efetuado em 02 (dois) dias úteis contados a partir da entrega de todos os documentos solicitados na autorização de faturamento e do cadastro do veículo junto ao SNG (Sistema Nacional de Gravames);
- 4) O pagamento à instituição financeira credora será efetuado em 2 (dois) dias úteis contados a partir da entrega de todos os documentos solicitados na autorização de faturamento e da liberação do gravame junto ao SNG (Sistema Nacional de Gravames).

**PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**

Al.Barão de Piracicaba, 740, 1º andar - Torre A - Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP: 01216-012

Central de Relacionamento:(11) 3366 3006 São Paulo e Grande São Paulo , 0800 721 3006 Outras regiões

0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)

SAC 0800 727 2743 - Ouvidoria 0800 727 1184

E-mail: administrativo.consorcio@portoseguro.com.br e <http://www.portoconsorcio.com>